



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Aprova Parecer Prévio TC-058/2015, proferido no Processo TC-2014/2012, que trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do então Prefeito Hilário Roepke.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do então Prefeito Hilário Roepke.

**Art. 2º** - Comunique-se a decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hilário Boening".  
**HILÁRIO BOENING**  
Presidente da Câmara